

RESOLUÇÃO Nº 01/CEPE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Criminologia e Direito Penitenciário.

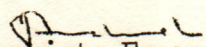
O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 10 de fevereiro do corrente ano, na forma do que o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da proposta de que trata o Processo nº 12.126/82, acrescidos das sugestões e recomendações constantes do Parecer do Relator, o projeto de implantação do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CRIMINOLOGIA E DIREITO PENITENCIÁRIO, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 1983.


Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria